



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Evandro DOS ANJOS, Cb BRUNO Pires, Cb MITSUNORI Sasaki Junior, Cb Maicon Lídio JAQUES, Cb PAULO Cesar MARTINS, por apreender uma quantidade considerável de drogas e neutralizar um criminoso, no município de Florianópolis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- A guarnição composta pelo Cb (matr. 930998-5) Evandro DOS ANJOS, Cb (matr. 933702-4) BRUNO Pires, Cb (matr. 990562-6) MITSUNORI Sasaki Junior, Cb (matr. 933755-5) Maicon Lídio JAQUES, Cb (matr. 990711-4) PAULO Cesar MARTINS, estava em operação no Morro da Costeira. Em um primeiro momento os policiais não conseguiram abordar ninguém;

- em buscas pela região, receberam a informação de populares que os criminosos escondiam drogas no mato acima;

- na verificação do local, os policiais foram surpreendidos por um grupo de masculinos que começaram a atirar assim que perceberam a presença da guarnição;

- os policiais revidaram a injusta agressão, abrigaram-se e continuaram a combater;

- após o confronto, os militares progrediram e visualizaram um criminoso neutralizado, além de uma considerável quantidade de substâncias apreendidas.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** aos militares descritos, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, aplauda os Policiais Militares de Santa Catarina, Cb Evandro DOS ANJOS, Cb BRUNO Pires, Cb MITSUNORI Sasaki Junior, Cb Maicon Lídio JAQUES, Cb PAULO Cesar MARTINS, por apreender uma quantidade considerável de drogas e neutralizar um criminoso, no município de Florianópolis. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,
em 30/04/2025, às 09:37.
